



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Alterações Tarifárias

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT 10/10/2023 - 10h30 - Sala 814 (Presencial)

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 8ª E 9ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS (CAT)

1. Os membros do CAT aprovaram as Atas da 8ª e da 9ª Reuniões Extraordinárias do CAT (Processo SEI nº 19971.100965/2023-47, Doc. SEI nº 36318211, e Processo SEI nº 19971.101005/2023-02, Doc. SEI nº 36497612, respectivamente).

2. LISTA DE EXCEÇÕES À À TARIFA EXTERNA COMUM DO MERCOSUL (LETEC)

2. A Secretária-Executiva da CAMEX recordou que a SE-CAMEX circulou aos demais membros do CAT, previamente à reunião, a Nota Técnica SEI nº 1908/2023/MDIC (Doc. SEI nº 37764377) e Minuta de Resolução GECEX (Doc. SEI nº 37764469), a respeito da proposta de alteração das alíquotas do Imposto de Importação de códigos NCM referentes a veículos eletrificados atualmente presentes na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC).

3. O Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços e a Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) apresentaram a proposta em questão, cujo objeto são os destaques tarifários dos códigos NCM 8703.40.00, 8703.60.00, 8703.80.00 e 8704.60.00, os quais foram incluídos na LETEC em 2014, com ajustes em anos posteriores. Ressaltaram, ademais, a importância da política de fomento para novas tecnologias de propulsão e a necessidade de a indústria e o mercado brasileiros acompanharem as novas rotas tecnológicas mundiais. Apontaram, em seguida, que a sugestão do MDIC seria a de aprovar cronograma de gravação progressiva do Imposto de Importação dos veículos eletrificados em questão.

4. Os Ministérios da Fazenda (MF), do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Defesa (MD) e a Casa Civil da Presidência da República apontaram que, de forma a fundamentar melhor a decisão a ser tomada pelo CAT e, posteriormente, pelo GECEX, seria importante que o MDIC apresentasse, em nova Nota Técnica, informações complementares para possibilitar o aprofundamento da discussão e a tomada de decisão. Dentre as informações complementares

sugeridas, foram mencionadas as seguintes: dados de mercado dos veículos elétricos envolvidos, como produção, *market share*, preços de venda; informações sobre investimentos previstos para produção de tais veículos no país; evolução das importações dos ex-tarifários abrangidos na proposta; detalhes sobre o posicionamento de todas as partes interessadas acerca das alterações propostas, inclusive das empresas que investiram na infraestrutura demandada para veículos elétricos; e justificativa mais detalhada para as quotas sugeridas. Os referidos Ministérios se manifestaram pela manutenção do tema na pauta do CAT, a fim de que o tema pudesse voltar a ser discutido na próxima reunião ordinária do CAT.

5. O MDIC, por sua vez, se comprometeu a apresentar nova Nota Técnica sobre o tema.

3. OUTROS ASSUNTOS

Alteração da Lista Covid (Anexo VII da Resolução GECEX nº 272, de 19 de setembro de 2021)

6. Os membros do CAT acordaram que a proposta do Ministério da Saúde a respeito da lista COVID (Nota Técnica nº 43/2023-CGPR/DECEIIS/SECTICS/MS Doc. SEI nº 37342631), a qual retornará para discussão no CAT, com vistas à revisão da indicação de deferimento dada em sua 41ª Reunião Ordinária, seria retirado de pauta para aprofundamento das análises.

5. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

7. A SE-CAMEX informou que a 42ª Reunião Ordinária do CAT será realizada no dia 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Mello Vieira, Coordenador(a)-Geral**, em 18/01/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37904302** e o código CRC **4F4B3ECE**.